



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.539 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER SUBVENÇÃO AO CLUBE DE MÃES DR. ALVINO HOSKEN DE OLIVEIRA".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para atender subvenção ao Clube de Mães Dr. Alvino Hosken de Oliveira.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - Recursos s/ Supervisão da Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência  
15810000 - Assistência  
15814830 - Assistência ao Menor  
15814832-003 - Subvenções Diversas  
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes  
3.2.1.0.00 - Subvenções Sociais . . . . . ~~Cr\$ 12.000,00~~

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária destinada à construção de terminal para ônibus urbanos, obedecendo à classificação abaixo:

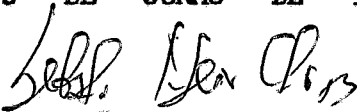
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Divisão de Obras Públicas

16000000 - Transporte  
16910000 - Transporte Urbano  
16915320 - Terminais Rodoviários  
16915321-016 - Construção de Terminal p/ Ônibus Urbanos  
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital  
4.1.0.0.00 - Investimentos  
4.1.1.0.00 - Obras Públicas . . . . . ~~Cr\$ 12.000,00~~

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal